



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 88/2022 – GAB
DE 20 DE JUNHO DE 2.022**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a contar de 01/06/2022, a servidora pública municipal **IZENILDES DOS SANTOS SILVA**, sob número de matrícula nº 15254, cargo: Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/MT
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 011860994/0001-32



MENORANDO Nº 035/2022/SMS/STZ

Santa Terezinha-MT, 01 de junho de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha-MT

Para: Departamento de Recursos Humanos

A/C – Rodrigo Luz

Assunto: Autorização de licença prêmio.

Através do presente a Secretaria Municipal de Saúde, vem informar que a servidora Izenildes dos Santo Silva CPF: 010.551.751-80 Cargo- Técnica em Enfermagem, lotada no hospital municipal, encontra-se em período de usufruto de sua licença prêmio iniciando no mês de junho e termino em agosto.

Certos de contarmos com vossa valorosa colaboração de sempre.



SAÚDE

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA TEREZINHA-MT

Natalia Fernandes
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento
Portaria nº 009/2021-GP
Mat.: 439
Natalia Fernandes

Secretaria Municipal Saúde

Portaria 019-GP

Recebemos em 01.06.22
Secretaria de Administração